



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EDITAL Nº 4/2022/DETRAN-COMPRELIVPVH

EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022/DETRAN-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.333799/2021-31/DETRAN-RO

PREÂMBULO:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – Detran-RO torna público que realizará Leilão Público, na forma **ELETRÔNICA**, para a venda de veículos conservados, quais sejam, aqueles em condições suficientes para voltarem a circular nas vias públicas, conforme anexo deste Edital, com fundamento no artigo 328 da Lei nº. 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Resolução do CONTRAN nº. 623 de 06 de setembro de 2016 e pelas disposições deste Edital.

1. DA DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

- 1.1. O procedimento do Leilão será realizado de **forma eletrônica** pelo Leiloeiro Administrativo Roberto Rivelino Amorim de Melo, matrícula nº. 300035607, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos, nos dias e horários, conforme preconizado neste Edital de Leilão.
- 1.2. Os procedimentos serão *online*, através da Internet, na qual os lances serão realizados por meio de acesso identificado, no site Oficial do Departamento Estadual de Trânsito: <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>.
- 1.3. O Leilão será realizado nos dias e horários, conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADES	ETAPA	
	Início da visitação	Encerramento da visitação
Visitação prévia dos lotes	Dia 21/03/2022, das 08h00min às 13h00min	Dia 01/04/2022, das 08h00min às 13h00min
Período de lances	Início dos lances	Fechamento automático dos lances
	Dia 04/04/2022 às 07h30min	Dia 05/04/2022 às 13h30min
Envio de notas de arrematação	A partir de 13/04/2022	
Entrega dos veículos	a partir de 13/04/2022, das 08h00min às 13h00min, no setor de liberação de veículos na localidade onde estão removidos.	

- 1.4. Serão leiloados os veículos removidos nos pátios da COMETRAN, PORTO VELHO / DIVRELIV / SERECOL - **PÁTIO I** e PORTO VELHO / DIVRELIV / SERECOL - **PÁTIO II**.

2. DA DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA VISITAÇÃO E NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

- 2.1. Os pátios de veículos removidos estarão abertos para a visitação dos lotes que serão leiloados, no período de **21/03/2022 a 01/04/2022**, das 08h00min às 13h00min, conforme cronograma a que se refere o subitem 1.3 deste Edital.
- 2.2. O limite de horário poderá ser estendido a critério do Chefe da CIRETRAN.
- 2.3. Não será permitida a visitação dos veículos nos dias e horários da realização do leilão.
- 2.4. Somente será permitida a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, tais como: manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 2.5. No ato da visitação o participante deverá apresentar documento pessoal original com foto e o comprovante de cadastro de arrematante, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes;
 - 2.5.1. Para fins de comprovação do cadastro de arrematante será aceito o *print* da tela/espelho obtido no site <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/Arrematante/Cadastro>.
- 2.6. A Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito poderá estabelecer regras para assegurar o controle e a segurança na visitação.
- 2.7. Não será permitida a visitação dos veículos sem o uso de máscara.
- 2.8. Os veículos que serão leiloados encontram-se removidos nos pátios da COMETRAN, nos endereços abaixo, **devendo ser verificada previamente a necessidade de agendamento:**

Município	Endereço	Visitação	Entrega
PORTO VELHO (Pátio 1)	Avenida Rio Madeira, 6112, Nova Esperança - Porto Velho/RO	https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/Home/Menu	https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/Home/Menu
PORTO VELHO (Pátio 2)	Rua Santa Bárbara 4667, Bairro Costa e Silva, próxima ao Colégio Tiradentes – Porto Velho/RO	https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/Home/Menu	https://agendaatendimento.detran.ro.gov.br/Home/Menu

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, maiores de 18 anos ou emancipadas, **previamente cadastradas junto ao Detran-RO**;
- 3.2. Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão se cadastrar no portal virtual exposto <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame;
- 3.3. O cadastro deverá ser realizado até às **13h00min do dia 01/04/2022**, após esse horário o *link* será desabilitado para análise dos dados do cadastro e confirmação da sua participação, não sendo mais possível a realização de novos cadastros até o encerramento do presente leilão eletrônico;

3.3.1. Ao final da inscrição o arrematante deverá enviar os documentos abaixo elencados:

I) Pessoa Física:

- a) original digitalizada ou fotografia colorida do documento de identidade ou CNH com foto;
- b) comprovante ou declaração de endereço.

3.3.2. O envio dos documentos a que se refere o subitem 3.3.1 deverá ser realizado por *Upload*, em formato imagem (JPG, BMP, PNG).

3.3.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA:

3.3.3.1. Os interessados em participar do leilão eletrônico na condição de Pessoa Jurídica, deverão realizar o seguinte procedimento no sistema:

3.3.3.1.1. Realizar o Login de acesso para o sistema Leilão On-line no portal <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>, utilizando os dados previamente cadastrados na condição de pessoa física;

3.3.3.1.2. Solicitar o cadastro da PESSOA JURÍDICA que efetivamente participará do leilão, por intermédio do atalho - MINHA CONTA - CADASTRAR EMPRESA, informando todos os dados requisitados pelo sistema;

3.3.3.1.3. Encerrada a fase de solicitação de cadastro da pessoa jurídica no sistema, enviar os documentos relacionados a seguir, à Gerência de Leilões do Detran-RO, através do e-mail: gerlei@detran.ro.gov.br.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, com todas as suas alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

c) Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em especial, ofertar lances.

3.3.3.2. Somente após a análise da documentação solicitada é que a pessoa jurídica estará devidamente habilitada a PARTICIPAR do leilão.

3.3.3.3. **Na data designada para a realização da sessão pública do leilão, o representante legal da empresa licitante deverá acessar o sistema, utilizando o login e senha cadastrados (pessoa física), e selecionar, por meio da opção "QUEM VAI DAR LANCE?", a empresa licitantes (pessoa jurídica) que efetivamente participará do certame.**

3.4. A confirmação da homologação do cadastro será informada no mesmo endereço de e-mail utilizado para o cadastro e/ou na própria tela do login.

3.5. A efetivação do cadastro e a sua homologação são requisitos obrigatórios para a participação do leilão na forma online (login).

3.6. É vedada a participação neste leilão:

- a) dos membros da Comissão de Leilão;
- b) do Leiloeiro e seus prepostos;
- c) de pessoas menores de 18 (dezoito) anos;
- d) de servidores do Detran-RO;
- e) de arrematantes com débitos, inscritos ou não em dívida ativa, referente à multa por desistência em leilões anteriores;
- f) de licitantes com cadastros não homologados para o leilão eletrônico.

3.6.1. Os licitantes que se enquadrarem nas situações elencadas nas alíneas "e" e "f" terão o cadastro suspenso até a sua regularização.

3.7. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

3.8. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.

3.9. Havendo falha na conexão do sítio <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>, com a internet, onde **todos** os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e reiniciado no **1º dia útil após o ocorrido**, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

4. DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

4.1. Os veículos conservados a serem leiloados constituem os lotes descritos no **Anexo I** deste Edital e serão vendidos no estado e condições em que se encontram.

4.1.1. Os veículos serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições de conservação dos bens presumem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo admitido reclamações posteriores.

4.2. O arrematante terá prazo de **30 (trinta) dias a partir da data da aquisição do veículo** classificado como "conservado", para providenciar o conserto necessário dentro dos requisitos de segurança, submetê-lo a vistoria e realizar a transferência de propriedade, nos termos do art. 123, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

4.2.1. O não cumprimento do prazo acima estabelecido acarretará multa de nota/recibo vencido, mesmo nos casos de transferência realizada nos termos do item 8.1.

4.3. Na data de realização do leilão, o estado e as condições dos lotes constantes do Anexo I se pressupõe conhecidos e aceitos pelos licitantes, **sendo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet são meramente ilustrativas, estando aberto à visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes, conforme disposto no item 2 deste edital.**

4.4. Os veículos conservados somente poderão circular em via pública após a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

4.5. As despesas decorrentes da transferência de propriedade são de responsabilidade do arrematante, incluindo-se eventuais resíduos de valores de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA e débitos de licenciamento, porventura, gerados no período entre a realização do leilão e o final do exercício.

4.6. Ao arrematante compete além das despesas de transferência de Propriedade do Veículo, regularização de motor (cadastrar/trocar/registrar/remarcar), bem como custas referentes à remarcação de chassi e expedição de Certificado de Segurança Veicular – CSV, eventualmente necessários para regularização do veículo.

4.7. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido e em desacordo com a legislação em vigor e restrições estabelecidas neste Edital.

5. DOS LANCES:

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em sítio virtual indicado neste Edital;

5.2. Os lances serão aceitos exclusivamente na forma eletrônica no site <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>.

5.3. Iniciada a etapa competitiva, o participante será imediatamente informado do recebimento de seu lance registrado no sistema.

5.4. Na sucessão de lances, a diferença será definida pelo incremento estabelecido em cada lote no início da etapa competitiva, **sendo que todos os lotes estarão abertos concomitantemente para o recebimento de lances, no período de duração do leilão. Será facultativo a opção por valor superior ao incremento, conforme lista de valores disponível em cada lote.**

5.5. Os lances serão oferecidos estabelecendo-se como lance mínimo o valor inicial constante no Anexo I deste Edital, considerando-se vencedor o participante que fizer a maior oferta até o horário estabelecido no item 5.7.

5.6. Os participantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.7. A etapa de lances será encerrada automaticamente às **13h30min do dia 05/04/2022**, sendo declarado vencedor o arrematante que ofertar o maior valor, quando será expedido relatório com os lotes e valores de arrematação.

5.8. O lote que não receber oferta no decorrer do certame será incluído em outro leilão, quando será reavaliado pela comissão de leilão competente.

5.9. O participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal.

5.10. A Comissão de leilão e o leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O arrematante deverá realizar o pagamento do valor de arrematação do(s) lote(s), **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)** do término da sessão pública de oferta de lances.

6.2. O depósito do valor devido ao Detran-RO deve corresponder exatamente ao valor do lance declarado vencedor, sendo facultado ao arrematante o depósito conjunto de vários lotes arrematados, desde que a soma seja exatamente o valor devido.

6.2.1. O pagamento poderá ser realizado por meio de depósito direto na **conta corrente nº 7767-4 - Agência 2757-X do Banco do Brasil S/A., CNPJ: 15.883.796/0001-45** em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran-RO, cujo comprovante deverá ser encaminhado no endereço de E-mail: gerlei@detran.ro.gov.br.

6.3. O não pagamento no prazo estabelecido configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando no pagamento da multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, no mesmo prazo e forma estabelecida no item 6.1, sujeitando-se, caso não o faça, as cobranças nos termos da lei, sem prejuízo das sanções administrativas e criminal.

6.4. O arrematante que adquirir mais de um lote somente receberá a nota de arrematação mediante o pagamento de todos eles e/ou do valor da multa de desistência, se for o caso. Havendo pagamento parcial o valor será retido para compensação no valor da multa de desistência dos demais lotes.

6.4.1. A critério do Detran-RO o pagamento poderá ser realizado por meio de documento de arrecadação que ficará disponível para a sua emissão no endereço eletrônico <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>, após o término de cada etapa da sessão pública de oferta de lances, pelo CPF do arrematante com todos os lotes arrematados.

7. DA EXPEDIÇÃO DE NOTAS, DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA E LIBERAÇÃO DO VEÍCULO:

7.1. A Nota de Arrematação somente será entregue mediante a confirmação do depósito realizado na forma do subitem 6.2.1 e/ou da baixa do débito pago por meio de boleto, referente ao valor dos lotes arrematados.

7.1.1. A Nota de Arrematação será encaminhada, preferencialmente, para o e-mail registrado no cadastro do usuário/arrematante, conforme item 3 deste edital.

7.2. As notas serão expedidas em nome do arrematante vencedor, sendo vedado ceder, permutar, vender ou de qualquer outra forma negociar seus lotes arrematados antes do pagamento e da expedição da nota de arrematação.

7.3. Os bens deverão ser retirados mediante a apresentação da Nota de Arrematação e do preenchimento dos demais requisitos exigidos pelo setor de liberação da localidade em que veículo se encontra removido, nos dias e horários estabelecidos no subitem 1.3 deste edital.

7.4. As despesas decorrentes da remoção e transporte dos lotes arrematados são de responsabilidade do arrematante.

7.5. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da assinatura eletrônica da Nota de Arrematação, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante e consequente perda do valor desembolsado.

7.6. Para a retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito, deverá ser respeitada a regra de cada CIRETRAN/POSTO AVANÇADO, cabendo ao arrematante verificar a necessidade de agendamento prévio, conforme disposto no item 2.8 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Caso o arrematante não realize a transferência de propriedade do veículo nos termos do item 4.2, o Detran-RO realizará transferência em sistema, ficando a emissão do documento pendente dos procedimentos junto ao setor competente.

8.2. Em se tratando de veículo com **Restrição de Benefício Tributário**, referente ao incentivo fiscal da Amazônia Ocidental ou de áreas de livre comércio, é de responsabilidade do arrematante o pagamento dos encargos, caso deseje transferi-lo para Estados ou áreas não alcançadas pelo referido incentivo.

8.3. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados de acordo com o estabelecido pela legislação tributária e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

8.4. Os bens serão leiloados no estado físico em que se encontram e retirados no local onde se encontram removidos, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante verificar, previamente, o seu estado de conservação.

8.5. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis e irretiráveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido ou pleitear a redução do valor de arrematação.

8.6. O Departamento Estadual de Trânsito - Detran-RO – poderá, a qualquer tempo, por motivos justificados, em atendimento a conveniência administrativa e ao interesse público, alterar o presente Leilão, no todo ou em parte.

8.7. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

8.8. Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couber, as penalidades nele previstas.

8.9. A impugnação do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei n.º 8.666/93, deverá estar em conformidade com o disposto no art. 41, §§ 1º e 2º, da mencionada Lei.

8.10. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e/ou pagamento e entrega do lote arrematado, retirar do leilão e eventualmente requerer a devolução caso tenha sido entregue, de quaisquer dos itens, sendo que nessa situação não haverá prejuízo para o

arrematante, vez que o valor pago será devolvido integralmente.

8.11. Os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, desde a publicação deste edital, poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

8.12. Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital no site www.detran.ro.gov.br.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PARA EDITAL - PROCESSO 152025 / 2020

PORTO VELHO / DIVRELIV / SERECOL - PÁTIO I												
LOTE	TIPO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	MOTOR	COR	GRAVAME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL
372	MOTONETA	NBN2611	RO	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	9C6KE084050007533	E367E-007436	VERMELHA	N/C	Conservado		800,00
373	MOTOCICLETA	NEA0548	RO	HONDA/NXR150BRROS CARGO K	2009/2009	9C2KD04309R800457	KD04E39800457	AMARELA	N/C	Conservado		1.800,00
374	MOTONETA	NDD8942	RO	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	9C2JA04207R032800	JA04E27032800	VERMELHA	N/C	Conservado		1.700,00
375	MOTOCICLETA	OH05370	RO	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2012	93FWNBAFBCM006823	9AAF8006845	VERMELHA	N/C	Conservado		800,00
376	MOTOCICLETA	NDD9731	RO	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	9C6KE092070095909	E382E-095954	PRETA	N/C	Conservado		1.100,00
377	MOTONETA	NEH5080	RO	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	9C2JC4220AR396671	JC42E2A396671	ROSA	N/C	Conservado		2.000,00
378	MOTOCICLETA	NBX9227	RO	YAMAHA/XTZ250 TENERE	2011/2011	9C6KG0450B0006589	G395E-006570	BRANCA	BVFINCREFININV	Conservado		3.600,00
379	MOTOCICLETA	NC20564	RO	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR704933	JC41E18704933	VERMELHA	N/C	Conservado		1.600,00
380	MOTOCICLETA	NEF1796	RO	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	9C6KG017080108444	G347E-112340	AZUL	N/C	Conservado		2.100,00
381	AUTOMOVEL	NCP6246	RO	FORD/FIESTA SEDAN SC	2005/2005	9BFZF22C758346599	CPJA58346599	PRATA	N/C	Conservado		3.900,00
382	AUTOMOVEL	NDW9030	RO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	9BD15844A6371127	146E1011*9150874*	BRANCA	BVFINCREFININV	Conservado	Necessário Remarcação de Chassi	4.800,00
383	AUTOMOVEL	NDV3406	RO	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	2009/2009	935FCN6AW9B528690	10DBWF0002297	VERMELHA	N/C	Conservado		5.800,00
384	AUTOMOVEL	NDV6174	RO	VW/GOL 1.0	2009/2009	9BWA05U39P079171	CCN159254	VERMELHA	N/C	Conservado		5.700,00
385	AUTOMOVEL	NCH0515	RO	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2010/2011	8AGCN48X0BR100672	U55038118	PRATA	N/C	Conservado		6.900,00
386	AUTOMOVEL	NDG5668	RO	FORD/KA	2007/2007	9BFBLZGDA7B647919	C4C7647919	BRANCA	N/C	Conservado	FEBRANOR	2.800,00
387	AUTOMOVEL	NDF0740	RO	FORD/FIESTA	2004/2005	9BFZF10B658233120	CAJA58233120	PRETA	BANCO ITAUCARD SA	Conservado	Oxidação Assoalho	3.300,00
388	AUTOMOVEL	NDQ5800	RO	GM/CLASSIC LIFE	2005/2006	9BGS1A9X06B142871	A10034454	PRETA	BANCO PAN SA	Conservado		3.500,00
389	AUTOMOVEL	NCA7980	RO	FORD/FIESTA FLEX	2009/2010	9BFZF55A2A8466591	SM9AA8466591	PRETA	N/C	Conservado		5.300,00
390	AUTOMOVEL	NEB0847	RO	I/CHEVROLET CLASSIC LS	2015/2015	8AGSU1920FR173232	FD9M06595	BRANCA	BANCO DO BRASIL SA	Conservado		8.400,00
391	AUTOMOVEL	NBL5178	RO	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2006/2007	8AFDZZFHA7J005823	7J005823	PRETA	N/C	Conservado		4.300,00
392	AUTOMOVEL	NC08904	RO	HONDA/CIVIC LX	2006/2006	93HE155062112260	D1722-K08303	PRATA	N/C	Conservado		4.300,00
393	AUTOMOVEL	NBI5891	RO	GM/CORSA WIND	1999/2000	9BGS1C1920YC143457	NL0006752	VERMELHA	N/C	Conservado		2.700,00
394	AUTOMOVEL	NBL6139	RO	GM/CORSA GL	1996/1997	9BGE08NVTG623421	B16NE31052828	VERMELHA	N/C	Conservado		2.800,00
395	AUTOMOVEL	JW26177	RO	VW/FOX 1.0	2004/2004	9BWKAA052544029219	BJE019569	PRATA	N/C	Conservado		4.300,00
396	AUTOMOVEL	NDH1610	RO	GM/CLASSIC SUPER	2004/2005	9BGSK19X05B173324	A10016038	PRATA	N/C	Conservado		3.900,00
397	AUTOMOVEL	NBX7795	RO	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	9BWC0A05X71T158454	AFR458028	PRETA	N/C	Conservado	FEBRANOR	3.000,00
398	AUTOMOVEL	NDR8026	RO	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2010/2011	9BWA05W5B0P18847	CCP206150	PRETA	N/C	Conservado		5.500,00
400	AUTOMOVEL	ADD0074	RO	GM/CELTA	2001/2002	9BGRD08Z02G100813	DJ0072629	PRATA	BANCO BRADESCO FIN SA	Conservado		3.200,00
401	AUTOMOVEL	NC04588	RO	VW/NOVO GOL 1.0	2012/2013	9BWA05U0DT104902	CPB002249	BRANCA	COOP C L A DE A UNIRONDONIA LTDA	Conservado		6.400,00
402	AUTOMOVEL	CRF3681	RO	VW/GOL 16V	1999/1999	9BWZZZ373XT080775	AFR191448	CINZA	N/C	Conservado		2.500,00
403	AUTOMOVEL	ND24620	RO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	9BD17164G95301602	178F1011*8374661*	CINZA	N/C	Conservado		5.300,00
404	AUTOMOVEL	NEC1939	RO	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	9BGRZ48909G228543	Q40086015	CINZA	N/C	Conservado		4.600,00
405	AUTOMOVEL	NDN3135	RO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	9BD15822A96185059	146E1011*8471626*	BRANCA	N/C	Conservado		4.500,00
406	AUTOMOVEL	JXG8638	RO	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2005	9362AKFW95B005335		PRETA	N/C	Conservado		2.700,00
407	AUTOMOVEL	NBI2740	RO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	9BD17164LA5549001	310A1011*9185642*	CINZA	N/C	Conservado		5.200,00
408	AUTOMOVEL	ND25462	RO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	9BD17164G85235086	178F1011*8171590*	CINZA	N/C	Conservado	Necessário Remarcação de Chassi	5.300,00
409	AUTOMOVEL	NDD0598	RO	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	9BGRZ08F0BG142304	NAB092450	VERMELHA	N/C	Conservado		4.700,00
410	AUTOMOVEL	NDJ3139	RO	VW/GOL 1.0	2006/2007	9BWC0A05W37T024296	BNW140971	PRETA	N/C	Conservado		3.600,00
411	AUTOMOVEL	OHNS490	RO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	9BD15804AC6657985	146E10110624123	VERMELHA	N/C	Conservado	Sujeito a Remarcação de Chassi	5.000,00
412	CAMINHONETE	NCA7934	RO	CHEVROLET/MONTANA SPORT	2013/2013	9BGS80X0DB302964	CSB066719	VERMELHA	N/C	Conservado		10.300,00
413	AUTOMOVEL	NDD3816	RO	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2010/2011	9BWA05W9B0P021654	CCP207154	VERMELHA	AYMORE C F E INVESTIMENTO SA	Conservado		5.500,00
414	AUTOMOVEL	NC01808	RO	VW/GOL 1.0 GIV	2012/2013	9BWA05W0DP040094	CCP360516	PRETA	N/C	Conservado		5.600,00
415	AUTOMOVEL	NED7362	RO	FIAT/UNO WAY 1.0	2011/2011	9BD195162B0117835	310A10119965208	PRETA	BANCO ITAU VEICULOS SA	Conservado	Necessário Remarcação de Chassi	6.900,00
416	AUTOMOVEL	CPP4221	RO	VW/GOL 16V	1999/1999	9BWZZZ373XT036538	AFR151656	CINZA	N/C	Conservado		700,00
417	AUTOMOVEL	NH31388	RO	I/GM CLASSIC LIFE	2007/2008	8AGSA19908R157637	P75012495	PRETA	N/C	Conservado		3.900,00
418	AUTOMOVEL	NCP8526	RO	FIAT/SIENA ELX FLEX	2005/2006	9BD17201A63175938	178F3011*6448942*	PRATA	BANCO J SAFRA SA	Conservado		4.800,00

PORTO VELHO / DIVRELIV / SERECOL - PÁTIO II												
LOTE	TIPO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	MOTOR	COR	GRAVAME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL
1	MOTOCICLETA	NCN6359	RO	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR811661	JC41E18811661	ROXA	N/C	Conservado		1.600,00
2	MOTOCICLETA	NCG5580	RO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	9C2KC1550AR007005	KC15ESA007005	CINZA	N/C	Conservado		2.000,00
3	MOTOCICLETA	NCM4653	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC3010R2170787	JC30E12170787	AZUL	N/C	Conservado	Sujeito à Troca de Carçaço do Motor	1.100,00
4	MOTONETA	NDC3541	RO	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	9C2JA04207R034318	JA04E27034318	PRETA	N/C	Conservado		1.700,00
5	MOTOCICLETA	NDV0149	RO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	9C6KE12009005376	E3C8E-005426	VERMELHA	N/C	Conservado		1.300,00
6	MOTONETA	OHP6937	RO	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	9C2JC4820ER581775	JC48E2E581775	VERMELHA	BANCO HONDA SA	Conservado		2.400,00
7	MOTOCICLETA	OHP9167	RO	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	9C6KE1940F0037580	E3L4E-037589	PRETA	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	Conservado		1.900,00

318	MOTOCICLETA	NDH9248	RO	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	9C6KE092080175028	E382E-173372	VERMELHA	N/C	Conservado		1.100,00
319	MOTOCICLETA	NCZ1962	RO	HONDA/POP 110I	2017/2017	9C2JB0100HR253080	JB01E0H253085	PRETA	ADM CONS NAC HONDA LTDA	Conservado		1.900,00
320	MOTOCICLETA	NDQ1352	RO	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R001085	JC41E19001085	VERMELHA	N/C	Conservado		1.500,00
321	MOTOCICLETA	NCW3202	RO	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC41108R333334	JC41E18333334	VERMELHA	N/C	Conservado		1.600,00
322	MOTOCICLETA	NCV7356	RO	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	9CDNF41ZJBM341070	F4D5-BR398348	PRETA	N/C	Conservado		1.000,00
323	MOTONETA	NBU4268	RO	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	9C2HA0700XR060607	X060607	AMARELA	N/C	Conservado		600,00
324	MOTOCICLETA	NCY9475	RO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	95VGF2J2ABM007461	C1H0012584	PRETA	N/C	Conservado		800,00
325	MOTOCICLETA	ND28158	RO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	9C2KC16109R025168	KC16E19025168	VERMELHA	BANCO PAN SA	Conservado		1.700,00
326	MOTONETA	NEB9336	RO	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	9C2JC4820FR572106	JC48E2F572106	VERMELHA	BANCO HONDA SA	Conservado		2.500,00
327	MOTOCICLETA	OHM6629	RO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	9C2KC1670CR463633	KC16E7C463633	VERMELHA	N/C	Conservado		2.100,00
328	MOTONETA	NDN5529	RO	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	9C2JA04207R001157	JA04E27001157	VERMELHA	N/C	Conservado		1.600,00
329	MOTONETA	NCU2159	RO	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	9C2HA07203R000512	HA07E23000512	AZUL	N/C	Conservado		1.000,00
330	MOTOCICLETA	NEA2628	RO	HONDA/CB 300R	2009/2010	9C2NC4310AR024253	NC43E1A024253	VERMELHA	N/C	Conservado		1.900,00
331	MOTOCICLETA	NCV3955	RO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	9C2KC1680BR518189	KC16E88518189	PRETA	N/C	Conservado		2.100,00
332	MOTOCICLETA	NEH1120	RO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	9C2KC1620AR059829	KC16E2A059829	PRETA	N/C	Conservado		1.700,00
333	MOTONETA	NCM3609	RO	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	9C2HA07101R250093	HA07E-1250093	VERDE	N/C	Conservado		800,00
334	MOTOCICLETA	NCE5220	RO	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	9C2JC4120AR029398	JC41E2A029398	VERMELHA	N/C	Conservado		1.600,00
335	MOTOCICLETA	NCZ2298	RO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	9C6KE1500B0035518	E3G7E-035522	VERMELHA	N/C	Conservado		1.500,00
336	MOTOCICLETA	NDI9388	RO	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR123734	JC41E2A123734	PRETA	BVFINCREFININV	Conservado		1.100,00
337	MOTOCICLETA	NDS6479	RO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090017188	E3D1E-017890	VERMELHA	N/C	Conservado		1.100,00
338	MOTONETA	NDY7804	RO	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	9C2JC42209R055464	JC42E29055464	VERMELHA	N/C	Conservado		1.900,00
339	MOTOCICLETA	AMK7497	RO	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	9C6KE044050094194	E338E091413	VERMELHA	N/C	Conservado		700,00
340	MOTOCICLETA	NCJ3497	RO	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R053152	JC30E75053152	AZUL	BANCO DO BRASIL SA	Conservado		1.100,00
341	MOTONETA	NBR7028	RO	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	9C2HA0700YR000580	HA07E-Y000580	PRETA	N/C	Conservado		600,00
342	MOTOCICLETA	NBN3432	RO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC1670CR506787	KC16E7C506787	VERMELHA	BANCO PAN SA	Conservado		2.100,00
343	MOTOCICLETA	NCF2129	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	9C2KC15209R002851	KC15E29002851	VERMELHA	N/C	Conservado		1.700,00
344	MOTOCICLETA	OHQ2545	RO	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2016/2017	9C6GR3110H0009013	G3G2E-026314	PRETA	BVFINCREFININV	Conservado		2.400,00
345	MOTONETA	NCW0232	RO	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	9C2JC4820BR033145	JC48E2B033145	VERMELHA	N/C	Conservado		2.100,00
346	MOTOCICLETA	OHV8050	RO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	9C2KC1670CR445989	KC16E7C445989	PRETA	N/C	Conservado		2.100,00
347	MOTOCICLETA	NCT2456	RO	HONDA/POP100	2011/2011	9C2HB0210BR250977	HB02E1B250977	PRETA	N/C	Conservado		1.000,00
348	MOTOCICLETA	NBN5172	RO	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	9C6KE090060003522	E381E-010366	VERMELHA	N/C	Conservado		1.000,00
349	MOTOCICLETA	NEC0601	RO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR056521	KC15E5A056521	CINZA	N/C	Conservado		2.000,00
350	MOTOCICLETA	HBC9678	RO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	9C2KC08205R016988	KC08E25016988	VERMELHA	N/C	Conservado		1.500,00
351	MOTOCICLETA	OHN4327	RO	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	9C2JC4120ER043262	JC41E2E043262	VERMELHA	N/C	Conservado		2.000,00
352	MOTOCICLETA	NBZ3457	RO	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD20204R033430	JC30E94033430	VERMELHA	N/C	Conservado		1.100,00
353	MOTOCICLETA	NDF3559	RO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	9C6KE1220A0140558	E3D1E-140571	VERMELHA	N/C	Conservado		1.200,00
354	MOTOCICLETA	NB05362	RO	HONDA/NXR150 BROS KS	2012/2012	9C2KD0560CR507105	KD05E6C507105	PRETA	N/C	Conservado		2.300,00
355	MOTOCICLETA	NDM4415	RO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R712497	JC30E78712497	PRETA	N/C	Conservado		1.300,00
356	MOTOCICLETA	NDC4876	RO	HONDA/POP100	2007/2007	9C2HB02107R054951	HB02E17054951	VERMELHA	N/C	Conservado		700,00
357	MOTOCICLETA	NDL4875	RO	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	9C6KE090080021847	E381E-064790	PRETA	N/C	Conservado		1.100,00
358	MOTOCICLETA	NBX8386	RO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	9C2KC1670CR495689	KC16E7C495689	VERMELHA	N/C	Conservado		2.100,00
359	MOTOCICLETA	NDJ3534	RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R202949	KC08E17202949	PRETA	N/C	Conservado		1.600,00
360	MOTOCICLETA	NDD6272	RO	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	9C6KE090070015208	E381E-038707	PRATA	N/C	Conservado		1.000,00
361	MOTOCICLETA	QRA5817	RO	HONDA/CB 300R LIMITED	2014/2014	9C2NC4330ER002945	NC43E3E002945	BRANCA	BANCO HONDA SA	Conservado		3.200,00
362	MOTOCICLETA	NBZ3473	RO	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2004	9C2JD20104R006074	JC30E84006074	AZUL	N/C	Conservado		900,00
363	MOTOCICLETA	NDL0245	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	9C2KC08508R012363	KC08E58012363	PRETA	N/C	Conservado		1.700,00
364	MOTOCICLETA	NEE2776	RO	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R512179	JC41E19512179	PRETA	N/C	Conservado		1.500,00
365	MOTONETA	NEB4562	RO	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	9CDCF47AJ8M035806	F472BR135806	PRATA	N/C	Conservado		1.200,00
366	MOTOCICLETA	NBS4853	RO	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2010/2011	9CDNF41ZJBM333286	F4D5-BR390564	AMARELA	N/C	Conservado		1.000,00
367	MOTOCICLETA	NDW7321	RO	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	9C6KE091080054821	E381E-083779	AZUL	N/C	Conservado		1.000,00
368	MOTONETA	NCC3681	RO	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	9C2JC4820ER012176	JC48E2E012176	PRETA	BANCO PAN SA	Conservado		2.300,00
369	MOTOCICLETA	NCK9108	RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R097169	KC08E14097169	PRETA	N/C	Conservado		1.400,00
370	MOTOCICLETA	NEC0052	RO	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	9C2KC08308R004835	KC08E38004835	BRANCA	N/C	Conservado		1.700,00
371	MOTOCICLETA	NDN8237	RO	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	9C2JC4160ER011670	JC41E6E011670	PRETA	BANCO HONDA SA	Conservado		2.000,00

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

José Carlos de Lima
Presidente Comissão de Leilão
DETRAN-RO

Janeide Gomes dos Santos
Diretora Técnica de Veículos Interina
DETRAN-RO

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral
DETRAN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Janeide Gomes dos Santos, Diretor(a)**, em 25/02/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 25/02/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DE LIMA, Chefe**, em 03/03/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.sei), informando o código verificador **0024165064** e o código CRC **6DFFC503**.



Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0010.333799/2021-31

SEI nº 0024165064

Criado por [74085980220](#), versão 26 por [00294982280](#) em 25/02/2022 14:29:31.